



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 68/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 55/2025 – ALTERA A LEI Nº 997, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E SUAS ALTERAÇÕES.

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de lei que **ALTERA A LEI Nº 997, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E SUAS ALTERAÇÕES.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a atualização/correção das tabelas de vencimentos dos cargos de modo a compatibilizá-las com a revisão geral anual já concedida pela Lei nº 1.582, de 23 de outubro de 2025.

,RELATOR: VEREADOR VICENTE MARQUES.

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de Lei nº 55/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Reunião das Comissões, 11 de novembro de 2025.

ELIANE PERIN TURINI

Presidente

EDSON DE BACKER

Secretário

VICENTE MARQUES

Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 99946-9636 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO